



TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Dispensa nº 03/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE Nº 03/2025 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO E A EMPRESA CANTINHO DA LIMPEZA COMERCIAL LTDA.

A CAMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, com sede na rua Hamilton Moratti, nº 10, Vila Santa Luzia, na cidade de Alumínio, São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 58987652/000141 neste ato devidamente representada por seu Presidente JÉDIEL HOSANA DE CARVALHO, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante designada CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa CANTINHO DA LIMPEZA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 15.134.730/0001-52, neste ato devidamente representada pelo sr. RICARDO JULIANO VALENTIM, estabelecida à Rua Estrada Municipal ARS 117, nº 300, Galpão 04, Juñdiaquara, Araçoiaba, SP, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Alteração Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo consistente no fornecimento de materiais de limpeza além do inicialmente contratado, conforme tabela abaixo, o que equivale a 4,89% do valor inicial do Contrato.

ITEM	QUANTIDADE A SER COMPRADA	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR ESTIMADO
ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS	10 GALÕES	R\$ 6,90	R\$ 69,00
DESINFETANTE 5 LITROS	10 GALÕES	R\$ 6,90	R\$ 69,00
DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML	40 UNIDADES	R\$ 2,50	R\$ 100,00
ÓLEO LUSTRANTE A BASE DE PERÓXA	10 UNIDADES	R\$ 25,00	R\$ 250,00
PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, PACOTE COM 8 ROLOS	15 PACOTES	R\$ 21,50	R\$ 322,50
REMOVEDOR 1 LITRO	40 UNIDADES	R\$ 14,90	R\$ 596,00
VALOR ESTIMADO TOTAL			R\$ 1.406,50

- Os valores dos produtos foram mantidos na proposta oferecida pela Contratada.



CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 30.160,90 (trinta mil cento e sessenta reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

01.01.01.01.031.0101.2.003-3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Aluminio, 01 de outubro de 2025.

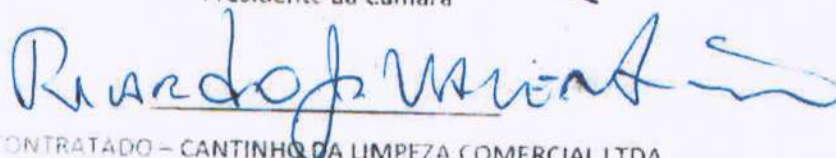

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL

JEDIEL HOSANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara

Cantinho Da Limpeza Comercial
LTDA - ME

CNPJ: 16.134.730/0001-52


CONTRATADO - CANTINHO DA LIMPEZA COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHAS



Nome: KELLY C.D.M. VALENTIM

CPF n°: [REDACTED]

Identidade n°:



Nome: PAULO CESAR DE CAMARGO

CPF n°: [REDACTED]

Identidade n°: [REDACTED]